



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Núcleo de Modernização da Gestão

ATA 193

Memória das Visitas Institucionais

Dia 31/01/2024

PAUTA:

- Visitas Institucionais aos setores SECTI, COJEF, ASCOM e Ouvidoria participantes do acompanhamento do Portal da Transparência do TRF6.

RELATÓRIO:

Na tarde do dia 31 de janeiro de 2024, o Coordenador do Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Portal do TRF 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais - COPAP, **Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior**, acompanhado da equipe da ASGES, Jacqueline Braga Pelucci, José Fernando Barros e Silva e Daniele Guimarães Silva realizaram as visitas institucionais aos setores indicados no Cronograma 0623188, conforme deliberado na 3ª Reunião do COPAP e registrado na Ata 172 (0582755).

Durante as visitas, o Coordenador do COPAP analisou juntamente com os gestores das unidades cada item exigido pelos órgãos fiscalizadores, ressaltando que todas as unidades possuem a responsabilidade de acompanhar, diagnosticar e planejar a implementação dos itens obrigatórios, de acordo com as possibilidades, devendo programar e agendar a etapa de execução em curto, médio e longo prazo.

As deliberações do Coordenador do COPAP foram:

1) SECTI - Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF6

7 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades?

A ASGES iniciará um processo Sei solicitando as informações obrigatórias para criação da página de contatos das unidades administrativas do TRF6, demonstrando a hierarquia e subordinação dentre as áreas e disponibilização no portal da internet.

A ASCOM ficará responsável pela criação do layout da página e inserção das informações coletadas via Sei, e em seguida, a manutenção e atualização da referida página ficará na responsabilidade da SECGP, relativo ao nomes dos responsáveis e a equipe da SECTI procederá a atualização dos telefones, caso haja alguma alteração.

O processo Sei foi criado pela ASGES e todos os contatos e trâmites constam no processo Sei n.0001653-50.2024.4.06.8000.

15 – O site possibilita a transmissão ao vivo, pela internet, das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho?

A SECTI informou que está realizando uma contratação de áudio e vídeo para atender o novo plenário que está sendo construído. Foi informado também após a aquisição e instalação dos novos

equipamentos será possível tecnicamente a transmissão ao vivo das sessões que for realizada no plenário, ainda sem previsão de entrega para conclusão.

Para a cobertura das sessões judiciais das Turmas e Seções do TRF6 será necessário um novo estudo e elaboração de projeto para atender a demanda, para isso o NUMOG vai acompanhar os trabalhos.

33 – O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e/ou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)?

O Plano vigente é do TRF1, o plano do TRF6 está sendo elaborado e o Diretor da SECTI informou que será finalizado antes do final da gestão da Presidência (Agosto/2024).

33.1 – O órgão publica o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC vigente?

O Diretor da SECTI informou que o plano está elaboração e que vai esforçar para concluir até o mês de Abril/2024.

33.2 – O órgão publica o Plano de Contratações de Soluções de TIC vigente?

A SECTI já está nas etapas finais de elaboração do plano, com previsão de conclusão no mês de Março/2024.

33.3 – O órgão possui Painel visual de informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, que permita ao usuário filtrar, consultar e é extrair dados públicos?

A SECTI já publicou no portal o Painel das Contratações de TI.

34 – O Plano Orçamentário de TIC?

Atualmente não existe um plano orçamentário exclusivo de TIC, o Secretário-Geral vai verificar junto a DIGER e SECOF a possibilidade de realizar a diferenciação dos planos orçamentários.

35 – O portal (sítio) institucional do órgão contém área para pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação de interesse coletivo ou geral?

O portal do TRF6 e da SJMG já existe a ferramenta de busca em funcionamento.

36 – O portal institucional possibilita a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?

Atualmente não é possível retirar relatórios e necessita de prazo para a sua execução.

O NUMOG irá verificar junto aos outros tribunais como essa exigência é atendida e retornar para a unidade.

37 – O portal (sítio) institucional possibilita o acesso automatizado por sistemas externos (ex: webservices ou api's) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?

O NUMOG irá verificar como a exigência é atendida nos outros Tribunais e retornar para a unidade.

38 – O portal (sítio) institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela ENTIC-JUD (Resolução CNJ no 211/2015, art. 20, § 1o, VI), a qual dispõe sobre o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.

Em parte já atende com a libras e leitor de tela. Jane está liderando uma nova contratação em andamento para melhorar a acessibilidade, o NUMOG irá verificar diretamente com ela.

2) COJEF - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

78 – O tribunal divulga na internet a relação dos profissionais ou órgãos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou científicos.

A COJEF já providenciou a alimentação dos dados relativos a Belo Horizonte no portal da internet e solicitou as mesmas informações das Subseções Judiciárias.

O NUMOG irá verificar o cumprimento dessa exigência juntos aos outros Tribunais e retornar para a unidade.

3) ASCOM - Assessoria de Comunicação Social

7 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades?

A ASGES iniciará um processo Sei solicitando as informações obrigatórias para criação da página de contatos das unidades administrativas do TRF6, demonstrando a hierarquia e subordinação dentre as áreas e disponibilização no portal da internet.

A ASCOM ficará responsável pela criação do layout da página e inserção das informações coletadas via Sei, e em seguida, a manutenção e atualização da referida página ficará na responsabilidade da SECGP, relativo ao nomes dos responsáveis e a equipe da SECTI procederá a atualização dos telefones, caso haja alguma alteração.

O processo Sei foi criado pela ASGES e todos os contatos e trâmites constam no processo Sei n.0001653-50.2024.4.06.8000.

A ASCOM informou que vai solicitar o apoio técnico da SECTI para construção da página.

15 – O site possibilita a transmissão ao vivo, pela internet, das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho?

Segundo a ASCOM, a transmissão ao vivo ainda não é possível.

16 – O vídeo da sessão dos órgãos colegiados é disponibilizado para acesso?

Tanto no item anterior como nesse item, será verificado juntamente com a SECAM a disponibilização da pasta onde contêm os vídeos já gravados, a ASCOM e NUMOG irão avaliar a qualidade dos vídeos para uma possível disponibilização no SharePoint (com apoio da SECTI) ou no YouTube (própria ASCOM).

21 – Horários de atendimento ao público?

Esse requisito será atendido após a construção coletiva da nova lista de contatos no processo SEI n. 0001653-50.2024.4.06.8000.

86 – O tribunal/conselho utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas?

Não há previsão de contrato com esses profissionais. A ASGES irá acompanhar autuação de processo para contratação, como iniciativa de longo prazo.

87 – O tribunal/conselho utiliza legenda em manifestações públicas?

Ainda não tem esse serviço, o NUMOG irá verificar junto aos outros tribunais como essa exigência é atendida e retornar para a unidade.

88 - O tribunal/conselho utiliza audiodescrição em manifestação pública

O NUMOG irá verificar junto aos outros tribunais como essa exigência é atendida e retornar para a unidade.

84 – O portal (sítio) institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela Resolução CNJ nº 215/2015 (Art. 6º, § 4º, VIII) e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)?

Foi cumprida na ultima avaliação.

3) OUVIDORIA**22 – O campo denominado ‘Serviço de Informações ao Cidadão’ na página inicial?”**

O requisito foi cumprido, porém foi solicitado que a OUVIDORIA modifique o nome do ícone para adequar a nomenclatura exigida pelo CNJ, para “Serviço de Informações ao Cidadão”, ou “Acesso à Informação”, “SIC”.

23 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações?

Requisito atendido.

24 – Há indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC?

Requisito atendido.

25 – Há indicação de telefone(s) de atendimento do SIC?

A Ouvidoria irá disponibilizar o número do telefone na página específica.

26 – Há indicação dos horários de funcionamento do SIC?**27 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?****28 – O site indica a possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso à informação?****29 – O site disponibiliza serviço que permita o registro de denúncias e reclamações?**

30 – O site disponibiliza serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações?

31 – O site disponibiliza avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações?

Todos os requisitos do item 26 ao 31 foram atendidos.

32 – As Respostas a Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)?

A equipe da Ouvidoria já inseriu no site algumas perguntas mais frequentes e irá acrescentar mais informações.

32.1 - Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?

O NUMOG irá verificar junto aos outros tribunais como essa exigência é atendida e retornar para a unidade.

Sem mais a tratar, finalizo a presente Ata.

Responsável	Data
Daniele Guimarães Silva	01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fernando Barros e Silva, Diretor(a) de Núcleo**, em 22/02/2024, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630592** e o código CRC **A96F2A35**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0004125-92.2022.4.06.8000

0630592v14